



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)

- d) **4ª etapa** – Após a formalização e assinatura dos contratos, a Secretaria solicitante emite as respectivas ordens de serviços necessárias à execução contratual, ficando ainda a respectiva Secretaria responsável pelo controle do saldo e da vigência contratuais.

### II - Do Processo de Pagamento:

- a) **1ª etapa** – Na medida em que o contrato é executado, a Secretaria demandante deve fazer o acompanhamento do mesmo. A Secretaria responsável pelo contrato em execução deverá receber dos fornecedores as Notas Fiscais, relatórios, boletins de medição (quando se tratar de obras) e atestar os mesmos, juntando declaração de recebimento (quando se tratar de bem) ou a declaração de serviços prestados, encaminhando a documentação ao Setor Financeiro;
- b) **2ª etapa** – O Setor Financeiro, por sua vez, encaminha a demanda para o setor de empenhos, para a liquidação das despesas;
- c) **3ª etapa** – Os empenhos devem ser atestados pelo(a) Secretário(a) demandante, que encaminhará os mesmos para a Tesouraria, para fins de pagamento.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Ferreiros/PE, 21 de julho de 2022.

  
**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Ferreiros-PE